

PORTARIA N.º 1162/DETRAN/2025, de 01/10/2025.

O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE SANTA CATARINA, por seu Presidente, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o processo eletrônico SGP-e DETRAN 43023/2023;

RESOLVE:

Art. 1º. Delegar, em caráter interino, o servidor Ricardo Alves da Silva, inscrito sob o CPF nº 790. ***. ***-91, atualmente em exercício de suas funções na vice presidência do DETRAN/SC, as atividades de análise e credenciamento de interessados para a execução de atividades previstas na legislação de trânsito, na forma estabelecida em normas do CONTRAN.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 29 de setembro de 2025.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Flávio Rogério Pereira Graff

Presidente - DETRAN/SC

Publicado no DOE nº 22.611 de 02 de outubro de 2025, pg 28.